PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

TORNAR NULO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 380/2.025

Publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 18/12/2.025 – Edição nº 2.495/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.

Proc. Adm. nº 1.183/2.025 – **Processo de Inexigibilidade nº** 36/2.025 – **Contrato nº** 380/2.025 – **Protocolo nº** 32.318/2.025.

OBJETO: Declaração de nulidade do Extrato do Contrato nº 380/2.025, cujo objeto é "Prestação de serviços na(s) modalidade(s) "Análise e Assessoria de Projetos e Empreendimentos", Construção da Escola Municipal Mario de Menezes, objetivando a verificação da viabilidade técnica de execução do projeto apresentado, bem como a adequação de seus custos e do cronograma previsto, conforme demanda apresentada pelo Município de IBIPORÃ/PR", publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 18 de dezembro de 2.025, Edição nº 2.495/2.025.

EFEITOS: O referido extrato é considerado nulo para todos os fins de direito, tendo em vista que o projeto objeto da contratação já foi devidamente analisado pela SECID/Paraná Cidade, restando esvaziado e prejudicado o objeto contratual.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/28756/bQknXCNOgFJvcR5rG12QJ06sBf_PfLNB.pdf

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: f70e1ccc-7e41-4440-8498-60f83f3c2d55